



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 59/2023  
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 9ª sessão  
Ordinária, realizada no dia 11/12/2023

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº. 02031/2023

Data 06/12/2023

Hrs: 07 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 59/2023  
DE 06/12/2023

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de cercado de proteção no parque infantil da Praça dos Pioneiros.**

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **a instalação de cercado de proteção no parque infantil da Praça dos Pioneiros.**

Diversos pais tem relatado uma situação de risco que vem ocorrendo no parquinho da Praça dos Pioneiros de Comodoro. Adolescentes têm circulado de bicicleta em alta velocidade nas proximidades do parquinho, o que tem gerado preocupação quanto à segurança das crianças que brincam no local.

A circulação desses ciclistas em alta velocidade, está colocando em perigo a integridade física das crianças e podem resultar em acidentes de atropelamento. Diante dessa preocupação, indico a necessidade **urgente** de instalação de um cercado ou outra forma de proteção eficaz em torno do parque infantil.

A instalação de um cercado ou outra forma de proteção, restringirá a passagem de bicicletas na área que as criança brincam,



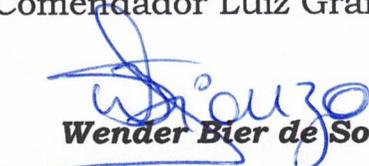
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

bem como, proporcionará um ambiente seguro e protegido para o lazer das crianças.

Conto com a sensibilidade da Prefeitura Municipal de Comodoro, para adotar as medidas necessárias e resolver essa demanda, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam a Praça dos Pioneiros.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 06/12/2023.

  
**Wender Bier de Souza**

**PRESIDENTE**